



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59.518-000

CNPJ: 08.085.417/0001-06

PROCESSO Nº. 174/2025

TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2025

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. Cotação de preços para aquisição de kits de material escolar, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL , contendo uma mochila personalizada, em material Poliéster Rip Stop, com 02 compartimentos, alça acolchoada, na cor Azul Marinho com detalhes Branco, medindo: 30cm de altura, 27cm de largura e 11cm de profundidade. O kit deve conter também 02 Lápis grafite nº. 2 pretos em madeira maciça sextavado e apontado; 01 coleção de Lápis de Cor de Madeira Grande, contendo 12 cores; 01 coleção de Giz de Cera Grande, contendo 12 cores; 01 Caderno Capa Dura (1 matéria), contendo 100 Folhas, Capa Personalizada; 02 borrachas ponteira branca; 01 apontador simples retangular com no mínimo 2,5x1,5x1,5cm; 01 cola branca, embalagem com 90g; 01 tesoura sem ponta e 01 tinta guache (06 cores com 15ml cada).	UND	200		
2	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS , contendo uma mochila personalizada, em material Poliéster Rip Stop, com 02 compartimentos, alça acolchoada, na cor Azul Marinho com detalhes Branco e medindo: 40 cm de altura, 27cm de largura e 11cm de profundidade. O kit deve conter também 02 Lápis grafite nº. 2 pretos em madeira maciça sextavado e apontado; 01 Caneta esferográfica na cor Azul; 01 Caneta esferográfica na cor preta; 01 coleção de Lápis de Cor de Madeira Grande, contendo 12 cores; 01 Caderno Espiral Capa Dura (10 matérias), contendo 160 Folhas, capa personalizada; 02 borrachas	UND	400		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59.518-000

CNPJ: 08.085.417/0001-06

	brancas com capa; 01 apontador com depósito com no mínimo 2,5x2x1,5cm e 01 régua em acrílico de 30cm.				
3	KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS , contendo 02 Lápis grafite nº. 2 pretos em madeira sem borracha e corpo verde; 01 Caneta esferográfica na cor Azul; 01 Caneta esferográfica na cor preta; 01 Caderno Espiral Capa Dura (10 matérias), contendo 200 Folhas, capa personalizada; 01 borracha branca tamanho aproximado 4x3x0,9cm; 01 apontador com depósito com no mínimo 2,5x2x1,5cm e 01 régua em acrílico de 30cm.	UND	200		

2. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA COTAÇÃO:

2.1. O prazo para recebimento das cotações de preços, será de **17/02/2025 à 19/02/2025**.

3. METODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

3.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1. A empresa, após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra, terá **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, para entregar o material.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. O recebimento do material, deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente.

5.3. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no termo de referência, independentemente da quantidade rejeitada.

6. FATURAMENTO:

6.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Município de São Rafael/RN, de acordo com os dados constantes na Nota de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59.518-000

CNPJ: 08.085.417/0001-06

7. PRAZO PARA PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do objeto ocorrerá em até **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente do contratado.

8. GARANTIA:

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a corrigir todo e qualquer serviço que apresentar defeito ou má execução.

São Rafael/RN, 14 de fevereiro de 2025.

DAYVSON DA SILVA BRÁS

Agente de Contratação